CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

1/1410
APROVADO
Sala das Sessões, em 03/09/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 310

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A Sra. IDALINA DE MELLO CANÇADO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arcos a Sra. IDALINA DE MELLO CANÇADO.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue a agraciada através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 03 de Setembro de 2001.

Aulsênia Nogueira Leão Vidal
AULSÊNIA NOGUEIRA LEÃO VIDAL
Vereadora.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 04 de setembro de 2001. _____ Presidente da Câmara.